

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 445ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 10 horas do dia 26 de abril de 2013, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadingentésima quadragésima quinta reunião. Compareceram os Conselheiros Mario Lima Junior, Renato Ferreira Barco, José Mauro Gomes, Antonio Francisco Armelin Gomes, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. Estiveram presentes, também, o Engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria, e o Gerente de Custos e Orçamentos, Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Com a palavra, o Presidente do Conselho declarou aberta à reunião e passou ao item **I – ABERTURA**, sendo submetida à apreciação dos Conselheiros, a Ata da 444ª reunião, que achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. A seguir passou às Comunicações do Diretor-Presidente da CODESP, na qual o Conselheiro Renato Ferreira Barco deu ciência ao colegiado dos seguintes assuntos: **1) Movimento Físico:** *A movimentação do acumulado nas importações e exportações até março de 2013 registrou um crescimento de 12,8% em relação ao mesmo período de 2012. No mês de março de 2013, a movimentação registrou um crescimento de 9,4% acima do mesmo período de 2012, sendo que entre as principais cargas exportadas, o crescimento mais significativo ocorreu nos embarques de milho a granel, açúcar em sacos, açúcar a granel, óleo combustível, milho em contêineres, açúcar em contêineres, carnes, café em grãos, gasolina e sucos cítricos em contêineres. Quanto às exportações de soja peletizada, sucos cítricos a granel, álcool, soja em grãos, óleo diesel e gasóleo, todas apresentaram quedas na exportação em relação ao mesmo período de*



2012. Entre as principais cargas importadas, destaque para o crescimento da movimentação de minério de ferro a granel, amônia, soda cáustica, adubo e sal. Todas acima do verificado em março do ano passado. Quanto às importações, a queda mais significativa em relação ao mês de março de 2012 ocorreu nos seguintes produtos: enxofre, nafta, carvão, trigo e gás liquefeito de petróleo. Com relação à movimentação de Contêineres no acumulado até março de 2013, foi registrado crescimento de 4,7% totalizando 758.206 TEU's acima do total de março de 2012. Quanto à movimentação de veículos no acumulado até março de 2013, foi registrada queda de 8,7% relativa ao mês de março de 2012 perfazendo o total de 82.590 unidades. Foram registradas também, 1.315 atracções (8,2% inferior ao mês de março de 2012).

2) Dragagem de manutenção dos Berços de Atracção e dos Acessos aos Berços: Os contratos DP/08.2012 (Dragagem de manutenção/aprofundamento dos berços de atracção) e DP/06.2012 (Dragagem de manutenção/aprofundamento dos acessos aos berços de atracção), foram prorrogados por mais 12 meses, com cláusula rescisória, tendo em vista o conteúdo da Medida Provisória nº 595.

3) Dragagem de Aprofundamento e Manutenção do Canal de Acesso ao Porto: A draga XIN HAI NIU com capacidade de cisterna de 10.000 m³ do Consórcio Draga Brasil iniciou a dragagem de manutenção do trecho 2 em 19/03/13 e concluiu em 07/04/13. A batimetria de conclusão foi iniciada em 11/04/13. A estimativa de volume dragado nesse local foi de 230.000 m³. A batimetria do trecho 2 tem previsão de ser encaminhada à Marinha do Brasil no final de abril. Também com a draga XIN HAI NIU, o Consórcio Draga Brasil iniciou a dragagem de manutenção do trecho 3 em 08/04/13, cuja conclusão esta prevista para 20/05/13.

4) Avenida Perimetral da Margem Esquerda: A previsão de entrega dos viadutos e alças de acesso é para o dia 30/4/2013 e a finalização do restante dos serviços para 05/08/2013.

5) Pac Copa: As obras seguem com pequeno atraso dentro do cronograma que foi projetado. Aguarda também, decisão acerca do Terminal T-Grão (SEP/ANTAQ).

6) Concurso Público: Foram convocados no mês de março 21 concursados. Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item II – **ORDEM DO DIA**, após análise, os processos receberam as seguintes manifestações: **II.01 - Artigo 13 Inciso XLI** - Autorizada, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE**



nº 91.2013, de 14-03-2013, a abertura de Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de varrição mecanizada nas vias e logradouros, com disposição final dos resíduos em aterro sanitário licenciado, em áreas públicas das margens direita e esquerda do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 986.114,40** (novecentos e oitenta e seis mil e cento e quatorze reais e quarenta centavos). Processo nº 10072/13-71. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 016.2013.*

II.02 - Artigo 13 Inciso XLI – Autorizada, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 441.2012**, de 07-12-2012, a abertura de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia nas áreas de meio ambiente e de segurança do trabalho, visando o atendimento de modo ininterrupto, 24 horas por dia, 365 dias por ano, em mar e terra, das ocorrências e emergências envolvendo hidrocarbonetos, seus derivados e produtos químicos de qualquer natureza nos estados líquido, sólido e gasoso na área do porto de Santos e suas áreas de fundeio, pelo prazo de 36 (trinta e seis meses), no valor global estimado em **R\$ 14.009.400,67** (quatorze milhões e nove mil e quatrocentos reais e sessenta e sete centavos). Processo nº 50218/12-49. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 017.2013.*

II.03 – Artigo 13 Inciso XLI - Homologada, a proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE Nº 115.2013**, de 05-04-2013, que autorizou “ad referendum” do Conselho de Administração a adjudicação à empresa **VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA.**, de serviços de Dragagem de Implantação e Aprofundamento de Bacia de Evolução e Acesso a Berços de Atracação na Região do Canal de Acesso entre a ilha do Barnabé e Alamoia no Porto de Santos, objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2012**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 36.063.848,94** (trinta e seis milhões e sessenta e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Esta Deliberação fica embasada em explicações técnicas dadas pela Diretoria e a necessidade premente para execução dos serviços de acesso ao terminal sobre pena de inviabilizar o início das operações do mesmo, fato esse que poderia gerar prejuízos para a CODESP. Processo nº 47251/12-46.



O Conselheiro Marcio Calves questionou o fato da concorrência nº 14/2012 ter sido homologada com base em uma decisão preliminar da Justiça Federal, que concedeu liminar para a empresa Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda., garantindo a abertura de sua proposta e consequente avaliação. O Conselheiro lembrou que ocorreu um processo semelhante na concorrência nº 02/2012, que teve como objeto a execução das obras entre os armazéns 12A ao 23. Neste caso, uma firma inicialmente desqualificada também conseguiu uma liminar assegurando sua participação no processo. A Codesp cumpriu a decisão, mas não deu sequência à concorrência, optando por aguardar o julgamento do mérito na Justiça Federal. Em síntese, no primeiro caso homologou com base em uma decisão provisória, enquanto no segundo optou pela suspensão temporária do processo licitatório, até a manifestação definitiva da Justiça em primeira instância. Em seguida, o Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, Sr. Paulino Vicente, após explanação da síntese da licitação sobre a dragagem de implantação e aprofundamento da bacia de evolução e acesso aos Berços de Atracação, explicou que no caso desta licitação a habilitação e prosseguimento do certame licitatório foi determinado pela justiça, ao passo que no caso da licitação de reforço e recuperação estrutural do cais desde o armazém 12A ao 23, a justiça apenas mandou abrir o envelope de preços da empresa Geosonda Preserva - EPT, sem a divulgação do resultado do certame. A seguir, o Diretor informou ainda, que o não atendimento e inabilitação do aludido consórcio está ligado diretamente a não atestação técnica dentro da vinculação Termo de Referência/Edital deste certame licitatório. Prosseguindo, o Presidente Renato Barco destacou a necessidade e a relevância da imediata homologação da concorrência, que prevê os serviços de dragagem de implantação e aprofundamento da bacia de evolução e acesso aos Berços de Atracação na região do canal de acesso entre a ilha do Barnabé e Alamoia no Porto de Santos, sob pena de inviabilizar o início das operações da BTP. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 018.2013. **II.04 - Inciso IX** - Aprovar, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, contendo a programação para o exercício de 2013, devidamente aprovado pela Secretaria de Controle Interno – Ciset, da Presidência da República, através do Ofício nº 1242/2012/COAUD/Ciset/SG-PR. O Conselho de Administração transfere a



apreciação deste assunto para próxima reunião, onde solicita a Superintendência de Auditoria complementação de informações sobre o assunto. Por solicitação do Diretor Presidente da Codesp, o assunto relacionado a seguir, foi apreciado como extra pauta, tendo recebido a seguinte manifestação: **Artigo 13 Inciso XLI** - Autorizada, por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 126.2013**, de 19-04-2013, que aprovou a seleção de contratantes na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, técnica e preço, objetivando a prestação de serviços para a elaboração de Projeto Executivo das obras de implantação da Avenida Perimetral da margem esquerda – 2ª fase – Porto de Santos, com valor global estimado em **R\$ 8.149.627,02** (oito milhões e cento e quarenta e nove mil e seiscentos e vinte e sete reais e dois centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses. Expediente nº 16648/13-86. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 019.2013.* Sem outros assuntos no item, o Presidente do Conselho passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, após análise, o Conselho de Administração registra que tomou ciência dos documentos abaixo: **III.01 – Demonstrativos Econômico-Financeiros** – Fevereiro de 2013. **III.02 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente a fevereiro/2013. **III.03 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a março/2013. **III.04 – Demonstrativos do Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões**, correspondentes ao período de 01/01 a 28/02/2013. **III.05 – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 05/04/2013. **III.13 – Ata da 427ª Reunião do Conselho Fiscal.** **III.14 – Atas da 1581ª a 1585ª Reuniões da Diretoria Executiva.** **Relativamente aos itens: III.06 – Expediente DC - 025.2013**, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento à Súmula **CONSAD/004.2013**, por meio da qual o Conselheiro Marcio Calves solicitou que a referida carta fosse pautada nesta reunião, onde esclarece sobre o pedido de prorrogação contratual dos contratos celebrados com a AGEO S/A. e COPAPE S/A. Solicitando também, o envio de cópia da manifestação da Superintendência de Auditoria sobre o assunto. *O Conselheiro Marcio Calves transferiu a apreciação deste assunto para próxima reunião devido ao fato do*



relatório da Auditoria não ter sido concluído. Destaca que o assunto é complexo e que, portanto requer um relatório detalhado. **III.07** – Expediente **DC - 149.2013**, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento à Súmula **CONSAD/002.2013**, por meio da qual o Conselho de Administração solicita à Diretoria Executiva informações sobre os valores gastos pela CODESP referente às despesas causadas no cais provenientes de resíduos de cargas causados pelos Operadores Portuários, sendo que este Colegiado entende que tais despesas são de responsabilidade do Operador. *O Conselho de Administração tomou conhecimento e registra o atendimento da referida Súmula.* **III.08** – Expediente **DC - 165.2013**, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento à Súmula **CONSAD/015.2013**, onde o Conselho de Administração solicitou cópia da Relação de todos os Contratos de Arrendamentos que foram prorrogados por igual período. *O Conselho de Administração tomou conhecimento e registra o atendimento da referida Súmula.* **III.09** - Expediente **DC – 201.2013**, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, por meio da qual encaminha os Relatórios de Instrumentos Contratuais realizados em Março de 2013. *O Conselho de Administração tomou conhecimento.* **III.10** – Expediente **DC - 220.2013**, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento à Súmula **CONSAD/030.2011**, onde encaminha cópia da documentação referente ao pleito da Union Armazenagem e Operações Portuárias S.A. para transferência de titularidade do Contrato DP-DC/02.2009 para Holding Santos Brasil Participações S.A., aprovado conforme Decisão DIREXE nº 40.2013, para conhecimento. *O Conselho de Administração tomou conhecimento e solicita que a Superintendência de Auditoria prepare relatório sobre o assunto.* **III.11** – Processo nº 3267/13-18, referente à autorização do aditamento contratual com o intuito de realizar a recomposição e prazo de 32,1 meses do Contrato de Arrendamento nº 12/91, firmado com a empresa **RODRIMAR S/A TRANSPORTES EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS ARMAZÉNS GERAIS**, em atendimento à Súmula **CONSAD/030.2011**, para conhecimento. *O Conselho de Administração tomou conhecimento.* **III.12** - Expediente 53425/12-18, referente ao resultado do Grupo de Trabalho formado para revisar os atos praticados no contrato PRES/028.98 firmado com a TECONDI, bem como aqueles referentes aos estudos do Projeto Bagres, e em atendimento à Súmula **CONFIS/031.2013**, onde o Conselho Fiscal



tomou conhecimento e observa que o relatório do Grupo de Trabalho não atende “*in totum*” à finalidade para a qual foi constituído, de opinar sobre a revisão dos atos do contrato PRES/028.98, firmado com a TECONDI. Recomendou ainda, dar conhecimento do referido documento ao Conselho de Administração. *O Conselho de Administração tomou conhecimento e solicita que a Diretoria Executiva mantenha contato com o Conselho Fiscal a fim de esclarecer quanto ao não cumprimento “in totum” constante no relatório conforme observado na Súmula CONFIS/031.2013.* Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou ao item **IV- AUDITORIA INTERNA**, cujos assuntos receberam as seguintes manifestações: **IV.01 – Relatório de Auditoria AA-10.2012**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame no Contrato de Arrendamento DP/32.2002, celebrado com a empresa **COMÉRCIO DE PESCADO VILLA IMP. E EXP. LTDA..** *O Conselho de Administração tomou conhecimento.* **IV.02 – Expediente AUD-CONSAD/05.2013**, de 15-04-2013, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, que analisou Contrato de Arrendamento PRES/049.97, celebrado com a empresa VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A., hoje FIBRIA CELULOSE S.A., e em atendimento à Súmula **CONSAD/005.2013**. *O Conselho de Administração tomou conhecimento.* **IV.03 - Relatório de Auditoria RH-01.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, que atuou na área de Recursos Humanos, Diretoria de Administração e Finanças, mais precisamente na Gerência de Relações Trabalhistas e Sindicais – GFR, verificando a rotatividade de pessoas no quadro de funcionários da CODESP, entre o período de 01-01-2012 a 31-12-2012. *O Conselho de Administração tomou conhecimento.* **IV.04 - Relatório de Auditoria ES-01.2012**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, que apresentou o resultado dos trabalhos realizados no período de 31 a 30 de novembro, quanto ao Inventário Físico de itens em estoque. *O Conselho de Administração tomou conhecimento.* **IV.05 - Relatório de Auditoria AC-04.2012**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame dos valores do **PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG O 1º SEMESTRE DE 2012**. *O Conselho de Administração tomou conhecimento.* **IV.06 - Relatório de Auditoria AA-11.2012**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, que atuou na “Área de



Arrendamentos”, examinando a documentação pertinente às duas áreas dos postos de atendimento bancário – PAB’S. *O Conselho de Administração tomou conhecimento.* Em seguida, o Presidente passou ao item **V - OUTROS ASSUNTOS**. Com a palavra, o Conselheiro João de Andrade *registrou que tomou conhecimento do Ofício nº 184/DEST-MP, de 28/02/2013, (cópia anexa a Ata) encaminhado ao Presidente Renato Ferreira Barco, através do Ofício nº 275/2013/SEP/PR (cópia anexa a Ata), para providências. O Conselheiro solicita à Diretoria Executiva, quando do atendimento do referido ofício para o DEST, seja também enviada cópia do material para este Colegiado. Solicita ainda, à Superintendência de Auditoria cópia do Acórdão do TCU que estipula a data limite para implantação do ponto eletrônico para o dia 12/05/2013.* Sem outros registros, o Presidente do Conselho passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião para o dia 24 de maio de 2013, às 10h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Mário Lima Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO

Renato Ferreira Barco
CONSELHEIRO

José Mauro Gomes
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Márcio Luiz Bernardes Calves
CONSELHEIRO

Antônio Francisco Armelin Gomes
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato Azevedo
SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO GERAL